



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



INDICAÇÃO Nº 25/2022

Excelentíssima Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado nos artigos 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osmar de Oliveira, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal realize anualmente mutirão para a aplicação de Vacina Polivalente nos cães e gatos de rua.

JUSTIFICATIVA

Os cães e gatos em situação de rua podem se tornar grandes vetores das zoonoses. Nesse sentido, é dever do Poder Público não somente garantir a contenção de casos de cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa canina, doença respiratória causada pelo adenovírus tipo 2, parainfluenza, coronavirose e leptospirose, entre outras doenças, mas também o bem-estar desses animais abandonados.

Dessa forma, torna-se necessário realizar mutirão para aplicação de vacina polivalente, considerada uma das vacinas essenciais, que contempla a imunização de várias doenças para os



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



animais. Assim, estaremos protegendo toda a população de cães e gatos do Município e garantindo mais saúde aos animais.

Por tudo que foi consignado solicito apoio dos Nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 19 de abril de 2022.

Othon José Araújo Fajardo

Vereador